



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA**

**EDITAL Nº. 037/2017-DERCA/UNIFAP**

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE SOCIOLOGIA NO ENSINO MÉDIO (PS-EaD-UNIFAP/2017)**

A Diretora, do Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Amapá - **UNIFAP**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** os Candidatos Seleccionados no Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Especialização em Ensino de Sociologia no Ensino Médio, Modalidade à Distância – EaD, turmas: Pólo da UAB Macapá, Pólo da UAB Santana e Pólo Vitória do Jari, para Habilitação e Matrícula, conforme Edital nº 17/2017-DPG/DEAD/UNIFAP.

1. Para Habilitação e Matrícula os candidatos aprovados para os Pólos de Macapá e Santana deverão comparecer ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA/UNIFAP, no período de **04 a 06/12/2017**, no horário de 08h30min às 12h00min e das 14h00min as 17h30min.

1.1. Para Habilitação e Matrícula os candidatos aprovados para o Pólo Vitória do Jari deverão comparecer ao Pólo de Apoio situado na Avenida José Sarney, s/nº – Cidade Livre, CEP: 68.924-000, Município de Vitória do Jari – AP, nos dias **4 e 05/12/2017**, no horário de 08h30min às 12h00min e das 14h00min as 17h30min.

2. A Lista Final dos candidatos seleccionados, aptos a efetuar matrícula na UNIFAP consta no endereço eletrônico <http://www2.unifap.br/ead>

3. Os candidatos deverão apresentar original e fotocópia dos seguintes documentos:

a. Documento de Identidade (são considerados documentos de identificação as carteiras e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Institutos de Identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores do exercício profissional e carteiras funcionais que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação - modelo novo, com foto, na forma da Lei nº. 9.053/97);

b. CPF;

c. Título de Eleitor;

d. Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (se maior de dezoito anos)

e. Certidão de Nascimento e/ou Casamento;

f. Prova de que está em dia com suas obrigações militares (se do sexo masculino e maior de 18 anos);



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA**

- g. Comprovante de residência (com data anterior máxima de 90 dias);
  - h. Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso (este último com data anterior máxima de 180 dias);
  - i. Histórico Escolar do Curso de Graduação;
  - j. Certificado do Ensino Médio;
  - k. Procuração específica com firma reconhecida, no caso de matrícula efetuada por terceiros.
- 3.1.** O candidato deverá, ainda, trazer um classificador transparente com elástico, e uma foto 3x4.
- 3.2.** Os candidatos que, excepcionalmente, no ato da matrícula, **não puderem apresentar**, para a conferência, **o original dos documentos solicitados no item 3, letras a à j (exceto letra d)**, deverão apresentar as fotocópias devidamente autenticadas em cartório.
- 3.3.** O candidato deverá apresentar no ato da habilitação e matrícula o formulário de matrícula (Anexo I deste edital) devidamente preenchido e assinado.
- 4.** A Universidade se resguarda do direito de, em qualquer tempo, comprovar a veracidade das informações prestadas, cabendo ao infrator às sanções legais.
- 4.** O candidato que não comparecer no período e local estabelecido neste edital perderá o direito a vaga.

Macapá-Ap, 27 de novembro de 2017.

**ANTONIA NEURA OLIVEIRA NASCIMENTO**

Diretora do DERCA

Portaria nº 1351/2014-UNIFAP